PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação
Portaria nº. 1292.12.2014-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica Autorizado o Funcionamento da escola particular de educação infantil Recanto Infantil Degrau em Grau Ltda. - Me., constante do Processo Administrativo nº. 18708/2014-7, localizada à Rua Felicio Pedroso, nº 481, no Bairro Jd. Bom Pastor, Santo André - SP, mantida por Marilia Colosso, CNPJ/CPF Sob o n.º 59.976.209/0001-38, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário, em substituição à portaria 751.11.2004, publicada no dia 25/11/2004, devido à Mudança de Mantenedores.
Artigo 2º - Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejadores da presente autorização, a Secretaria de Educação do Município de Santo André proporá sua cassação, conforme disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 04 de dezembro de 2014. GILMAR SILVÉRIO, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1293.12.2014-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Escolar da escola particular de educação infantil Recanto Infantil Degrau em Grau Ltda. - Me., constante do Processo Administrativo nº. 18708/2014-7, localizada à Rua Felicio Pedroso, nº 481, no Bairro Jd. Bom Pastor, Santo André - SP, mantida por Marilia Colosso, CNPJ/CPF Sob o n.º 59.976.209/0001-38, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário, em substituição à portaria 752.11.2004, publicada no dia 25/11/2004, devido à Mudança de Mantenedores.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 04 de dezembro de 2014. GILMAR SILVÉRIO, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1294.12.2014-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2014 da escola particular de educação infantil Recanto Infantil Degrau em Grau Ltda. - Me., constante do Processo Administrativo nº. 18708/2014-7, localizada à Rua Felicio Pedroso, nº 481, no Bairro Jd. Bom Pastor, Santo André - SP, mantida por Marilia Colosso, CNPJ/CPF Sob o n.º 59.976.209/0001-38, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 04 de dezembro de 2014. GILMAR SILVÉRIO, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1295.12.2014-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2014 da escola particular de educação infantil Escola de Educação Infantil Happy Day Ltda. - Me., Nome Fantasia Happy Day, constante do Processo Administrativo nº. 4413/2014-6, localizada à Rua Ademantina, nº 136, no Bairro Jardim Progresso, Santo André - SP, mantida por Cleuza Caetano Sakihara e Ivo César Sakihara, CNPJ/CPF Sob o n.º 03.328.136/0001-13, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 04 de dezembro de 2014. GILMAR SILVÉRIO, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1296.12.2014-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:
Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2014 da escola particular de educação infantil Escola de Educação Infantil A Fazendinha Ltda. - Me., constante do Processo Administrativo nº. 31961/2014-7, localizada à Avenida dos Andradas, nº 234, no Bairro Vila Santa Tereza, Santo André - SP, mantida por Fábio Fernando da Costa e Luciana Aparecida Costa Manduca, CNPJ/CPF Sob o n.º 01.746.085/0001-14, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 04 de dezembro de 2014. GILMAR SILVÉRIO, Secretário de Educação.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada
Processo nº 44.619/2014-8 - Pregão Presencial - Edital nº 574/2014 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos (violão, combo de violão, cabo, correia, mesa, caixa acústica, microfone e suporte para caixa). Abertura: 17/12/2014 às 09h30 - Sala de Licitações n.º 07.
Licitação Reprogramada
Processo nº 40.370/2013-5 - Pregão Presencial - Edital nº 556/2014 (reprogramado) - Objeto: Aquisição de 03(três) micro-ônibus, zero km, ano e modelo 2014 ou 2015. Abertura: 17/12/2014 às 14h30 - Sala de Licitações n.º 07.
Adjudicação e Homologação
Processo nº 8.858/2014-5- Pregão Presencial - Edital nº 557/2014 - Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículos tipo Van, zero KM, ano e modelo 2014 ou 2015. Adjudicação e Homologação dos itens licitados, conforme segue: 1) Oslam Distribuidora de Veículos Ltda ofertou para o fornecimento do item 01, ao preço unitário de R$ 107.900,00. Perfazendo o valor total de R$ 431.600,00.
Processo nº 11.966/2014-9- Pregão Presencial - Edital nº 558/2014 - Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo sedan, zero KM, ano 2014, modelo 2015. Adjudicação e Homologação dos itens licitados, conforme segue: 1)Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda; ofertou para o fornecimento do item 01, ao preço unitário de R$ 46.500,00. Perfazendo o valor total de R$ 46.500,00.Santo André, 04 de dezembro de 2014 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011

1.1 Fica desclassificada a candidata Yokico Shimabukuro, habilitada em Concurso Público em 18º lugar para o cargo de Psicólogo - Edital 08/2011, pelo motivo de Renúncia.

1.2 Fica convocada a candidata Elaine Leme da Silva José, habilitada em Concurso Público em 19º lugar para o cargo de Psicólogo - Edital 08/2011, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 12/12/2014 às 08h30min, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Santo André, 04 de dezembro de 2014.
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria Corregedoria Geral

Portaria assinada pela Corregedoria Geral: Port. 040.12.2014 - COR Proc. 47482/2014-5; Santo André, 04 de dezembro de 2014. Dulce Bezerra de Lima.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Junta de Recursos Fiscais

Acórdão nº 087/14 - Processo Administrativo nº. 27.632/2008-1 - Requerente: Bellei & Bassoli Ltda - Cancelamento de ISS. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe o provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente. Santo André, 15 de outubro de 2014 - Relatora: Joyce Alves Cavalcanti.
Acórdão nº 088/14 - Processo Administrativo nº. 46.803/2013-3 - Requerente: Condomínio Novo Jardim - IPTU - Revisão de IPTU. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso voluntário e no mérito nega-lhe provimento mantendo-se a decisão de Primeira Instância Administrativa. Santo André, 12 de novembro de 2014 - Relator: Domingos José de Oliveira.
Acórdão nº 089/14 - Processo Administrativo nº. 39.179/2011-7 - Requerente: Igreja Pentecostal Deus é Amor - Restituição IPTU. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e no mérito lhe nega provimento, para deferir a restituição do imposto pago indevidamente, na quantia de 3.937,88 FMPs, conforme os fatos e fundamentos aduzidos no relatório e no voto da relatora. Santo André, 18 de novembro de 2014 - Relatora: Sandra Macedo Paiva.
Acórdão nº 090/14 - Processo Administrativo nº. 34.075/2013-4 - Requerente: Nova Ita Comercio de Prod. e Equip. Odontológicos LTDA-EPP - Revisão de Taxa de Licença. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de fls.19 que deferiu a restituição de 2.034 FMP's. Santo André, 19 de novembro de 2014 - Relatora: Sandra Macedo Paiva.
Acórdão nº 091/14 - Processo Administrativo nº. 23.732/2008 - 6 - Requerente: Magazine Luiza S.A. - Impugnação Administrativa. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Santo André, 19 de novembro de 2014 - Relator: Daniel Bispo Calazans.
Acórdão nº 092/14 - Processo Administrativo nº. 1.829/2014 - 3 - Requerente: Maria Lenilda Almeida de Barros - Isenção/Restituição de IPTU/2014. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso voluntário, e no mérito lhe nega o provimento, mantendo-se a respeitável decisão recorrida. Santo André, 24 de novembro de 2014 - Relator: Domingos José de Oliveira.
Acórdão nº 093/14 - Processo Administrativo nº. 13.282/2014 - 7 - Requerente: Gerencia de Planejamento Tributário - Av Pres. Costa e Silva - Cancelamento de IPTU. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício do Sr. Diretor do Departamento de Tributos, dando-lhe provimento no mérito o deferimento do cancelamento dos débitos. Santo André, 26 de novembro de 2014 - Relator: José André.
Acórdão nº 094/14 - Processo Administrativo nº. 55.816/2010 - 9 - Requerente: Pereira Promoções Artísticas Ltda - Cancelamento de Multa. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe provimento, deferindo o pedido de fls. 02. Santo André, 26 de novembro de 2014 - Relator: Daniel Bispo Calazans
Acórdão nº 095/14 - Processo Administrativo nº. 24.858/2014 - 2 - Requerente: Cleide Pereira da Silva - Restituição de ITBI. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe o provimento, mantendo a r. decisão recorrida, conforme relatório e voto que acompanham o presente. Santo André, 03 de dezembro de 2014 - Relatora: Joyce Alves Cavalcanti.
Santo André, 05/12/2014 - Presidente: Cláudia Jacintho dos Santos - Secretária: Silvane Cardoso da Silva Rios.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br

Contrato nº 442/14-PJ - Processo nº 19.660/2014-4 - Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A - Objeto: Prestação de serviços de seguro total, com cobertura para colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros de 03 (três) veículos pertencentes ao Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda e de 01 (um) veículo tipo kombi VW, adquirido através do convênio MTE/SENAES nº 762017/2011, firmado entre a Prefeitura de Santo André e o Ministério do Trabalho e Emprego pertencente ao Centro Público de Economia Solidária - Valor Estimado: R$ 2.250,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/12/2014.
Termo Aditivo nº 203/14 - Processo nº 12.052/2013-5 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 408/13-PF - Contratada: Cecilia Magalhães Rodrigues - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 13/11/14 - Valor: R$ 108.000,00 - Assinatura: 12/11/2014.
Santo André, 04 de dezembro de 2014 - Secretaria de Governo.

Avisos

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº: 0017352-12.2010.8.26.0554- Ordem 903/2010
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Santino Jose da Silva e outros
Edital de CITAÇÃO de RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, nos autos da ação de Usucapião requerida por Santino José da Silva e outro(s), processo nº 0017352-12.2010.8.26.0554 Ordem 903/2010, com prazo de trinta (30) dias.
O(A) Doutor(a) Og Cristian Mantuan, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, da Comarca de Santo André, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente os réus DINA BRANDI BIANCHI, SILVANO BIANCHI, JOSÉ ALCÂNTARA MARCHADO D'OLIVEIRA FILHO, e aos réus AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que, perante este Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, São Paulo, se processam regularmente a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerida por SANTINO JOSÉ DA SILVA e sua mulher VALDINA DA SILVA e ANTONIO CARLOS DA SILVA CIETTO e sua mulher NALVA MARIA DE SOUZA CIETTO, processo nº 0017352-12.2010.8.26.0554, tendo como titulares de domínio José Alcântara Machado D'Oliveira Filho, Maria de Lourdes Dias de Alcântara Machado ou Maria de Lurdes de Alcântara Machado, Marina Brandi Gravina, Pedro Bento José Gravina, Dina Brandi Bianchi, Silvano Bianchi, Fernando Avelino Corrêa, Apparecida Darcy Borabosa da Fonseca Corrêa ou Apparecida Darcy Corrêa (qualificação ignorada), e como confrontantes Prefeitura Municipal de Santo André, Santo Zane, Maria Tertulina da Silva e Manoel Félix da Silva (todos de qualificações ignoradas), em obediência ao art. 942 do CPC, expediu-se o presente, ficando os réus CITADOS dos termos da ação, cuja inicial é resumida a seguir, para que, em quinze dias, ofereçam a defesa que tiverem, sob pena de aceitos como verdadeiros os fatos narrados, síntese da inicial: Os autores e seus antecessores há mais de 48 (QUARENTA E OITO) ANOS, mantém posse mansa, pacifica, continua e ininterrupta sobre UM TERRENO com área total de 250 m2, situado na Rua Verdun, nº 88 e 92, Parque Capuava, Santo André, São Paulo, sem título hábil (escritura) de domínio transcrita e/ou matrícula no registro de Imóveis. Requerem seja julgada procedente a ação, declarando o domínio dos requerentes sobre o imóvel, conforme levantamento planialtimétrico elaborado por profissional habilitado, da individualização dos lotes, sendo 125m2 para Santino José da Silva e sua esposa e 125m2 para Antonio Carlos da Silva Cietto, expedindo-se Mandado de Registro ao Primeiro Registro de Imóveis de Santo André. Valor da causa R$ 161.401,96. Expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias com o qual ficam os réus devidamente CITADOS para que no prazo de quinze (15) dias, a fluir após o prazo supra, querendo, respondam aos termos da ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado em lugar público como de costume e publicado na forma da lei. Santo André, 06 de novembro de 2014.

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação Nº 16005172 e requereu a Licença de Operação para à FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS, sito à Av. Queiros dos Santos, 1717 – Casa Branca, Santo André.

HIBRAPEL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP, torna público que RECEBEU DA CETESB A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 48001023 E REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA OU CARTÃO, sito à PASSAGEM SÃO SIMÃO, 300, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP."

FAISA
Fundação de Assistência à Infância de Santo André
O Presidente da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal faz publicar os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e salários no ano de 2014:

Tabela I - Cargos e Funções

Classe III
Nível A: R$ 1.021,00 - B: R$ 1.055,91 - C: R$ 1.092,10
Ajudante de Cozinha
Ajudante de Lavanderia
Servente Geral

Classe: IV
Nível A: R$ 1.143,34 - B: R$ 1.182,99 -C: R$ 1.224,40
Auxiliar Administrativo I
Jardineiro
Meio Oficial Pintor
Recepcionista I
Telefonista

Classe V
Nível: A: R$ 1.284,09 - B: R$ 1.329,56 - C: R$ 1.376,61
Auxiliar Administrativo II
Auxiliar de Almoxarifado
Meio Oficial Eletricista
Recepcionista II

Classe VI
Nível: A: R$ 1.463,30 - B: R$ 1.508,39 - C: R$ 1.555,09
Auxiliar de Consultório Odontológico
Carpinteiro
Motorista
Pedreiro

Classe VII
Nível: A: R$ 1.647,11 - B: R$ 1.698,46 - C: R$ 1.751,78
Atendente
Marceneiro

Classe VIII
Nível: A: R$ 1.901,55 - B: R$ 1.961,80 - C: R$ 2.024,04

Classe IX
Nível: A: R$ 2.146,78 - B: R$2.215,37 - C: R$ 2.286,49
Técnico de Laboratório
Técnico em Segurança do Trabalho

Classe XI
Nível: A: R$ 2.971,66 - B: R$ 3.068,62 - C: R$ 3.169,00
Fisioterapeuta

Classe XII
Nível: A: R$ 3.536,36 - B: R$ 3.644,66- C: R$ 3.756,36
Enfermeiro I

Classe XIII
Nível: A: R$ 4.476,90 - B: R$ 4.478,19 - C: R$ 4.479,54
Odontólogo

Classe XIV
Nível: A: R$ 5.924,33 - B: R$ 5.929,39- C: R$ 5.934,35
Médico Clínico
Médico Obstetra
Médico Pediatra
Médico do Trabalho

Tabela II

Classe 1: R$ 1.538,34
Auxiliar SAME
Secretária de Laboratório

Classe 5: R$ 3.348,68
Tesoureiro
Ajudante de Laboratório
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Laboratório
Técnico em Radiologia

Santo André, 02 de dezembro de 2.014.
Dr. Homero Nepomuceno Duarte
Presidente

Secretaria de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 004/11/2014 - SCT

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 13 do Decreto Municipal 15.345/2006, RESOLVE NOMEAR: Tiago Nogueira - Presidente, Silvia Regina Costa - Vice Presidente, Donizete Aparecido de Meira, Vanderlei Franco Domingues, Fernando Paulino Gimenes, Rodrigo de Almeida Lopes e Juliana Cayres para comporem a Comissão de Pauta dos Teatros Municipal e Conchita de Moraes, ficando revogada a portaria 003/03/2.010 - SCELT . Santo André, 01 de dezembro de 2014. Tiago Nogueira, Secretário de Cultura e Turismo.

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 -
PROCESSO Nº 0060/2014L

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS), BEM COMO VEREADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações e condições do Anexo I, integrante do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5962, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 14 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 14 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014, no Plenário do Legislativo andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Pregoeira pessoalmente, via e-mail, compras3@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2014, 461º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 610/2014 - PRORROGA por 62 dias, no período de 11/11/2014 a 11/01/2015, o afastamento por acidente de trabalho da servidora KÁTIA RODRIGUES, "Oficial Legislativo", nos termos do disposto no artigo 83, inciso X, e artigo 117 da Lei nº 1.492, de 2/10/59 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo André - Proc. CM nº 1043/14; Nº 624/2014 - PERMITE que a servidora LIAMARA VANIBE PINTO, "Oficial Legislativo", goze 15 dias de licença-prêmio, no período de 5 a 19/1/2015; Nº 632/2014 - DESIGNA o servidor KLEYTON FACCINE GIMENEZ, "Oficial Legislativo", para, no período de 8 a 22/12/2014, exercer a função gratificada de "Diretor Administrativo"; Nº 633/2014 - DESIGNA a servidora ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, "Assistente de Taquigrafia e Atas", para, no período de 9 a 23/12/2014, exercer a função gratificada de "Encarregada de Taquigrafia e Atas"; Nº 641/2014 - DESIGNA a servidora LUCIANA PORCEDDA, "Oficial Legislativo", para, no período de 16 a 30/12/2014, exercer a função gratificada de "Encarregada de Expediente Administrativo"; Nº 642/2014 - DESIGNA o servidor KLEYTON FACCINE GIMENEZ, "Oficial Legislativo", para, no período de 23/12/2014 a 21/1/2015, exercer a função gratificada de "Encarregado de Protocolo e Arquivo".

Câmara Municipal de Santo André,
4 de dezembro de 2014, 461º ano da fundação da cidade.

DENISE DE CARVALHO
Diretora Administrativa

SEMASA

RESOLUÇÃO COMUGESAN 74/2014

Dispõe sobre a aprovação quanto ao repasse do recurso da Demanda Induzida para a Demanda Espontânea - FUMGESAN

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 10ª reunião ordinária do exercício 2014,

Considerando a Lei Municipal 7733/98 em seu artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Decreto Municipal 16527/14 que regulamenta o Fumgesan;

Considerando o Plano Anual de Aplicação de Recursos - 2014 conforme Resolução Comugesan 66/2013, 68/2014 e 70/2014, que prevê: "Findo o prazo para a apresentação de projetos via demanda espontânea ou conclusão do processo seletivo por demanda induzida, sem aprovação de projetos em qualquer dos casos, poderá o Comugesan, a seu critério, redistribuir os recursos ou dilatar os prazos";

Considerando a proposta de transferir o recurso da Demanda Induzida para a Demanda Espontânea, contemplando o projeto:

Proposta	Proponente	Valor total aprovado
Arborização, Sensibilização e Qualidade de Vida	SMUOSP	R$ 195.220,00

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder recursos do FUMGESAN conforme quadro acima.

Art. 2º A proposta aprovada deverá ser executada conforme Plano de Trabalho apresentado em conformidade com o prazo do Plano Anual de Aplicação contado a partir da ordem de início a ser aprovada pelo Grupo Gestor do FUMGESAN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18/11/2014, data de sua aprovação.

Santo André, 05 de Dezembro de 2014.

Sebastião Vaz Junior
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
9955	433/2012	CÍCERO AUGUSTO DA SILVA COSTELARIA EPP	EMISSÃO DE RUIDO (EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADO)
9298	354/2014	THAIS SILVA DOS SANTOS-ME	EMISSÃO DE RUIDO (EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADO)
9297	260/2014	RENOVA CAR JARDIM LTDA-ME	EMISSÃO DE RUIDO (EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADO)
9878	33/2011	BAR E RESTAURANTE F.L.LTDA-ME	EMISSÃO DE RUIDO (EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADO)
9963	281/2013	EDUARDO AUGUSTO GOMES	EMISSÃO DE RUIDO (EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADO)
9997	395/2013	IGREJA EVANGELICA ASSMBLEIA DE DEUS SHAMMAH	EMISSÃO DE RUIDO (TEMPLO RELIGIOSO)
9993	395/2013	IGREJA EVANGELICA ASSMBLEIA DE DEUS SHAMMAH	EMISSÃO DE RUIDO (TEMPLO RELIGIOSO)
10018	326/2014	PAT LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP	ATIVIDADE DE MATERIAL INERTE SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
10215	642/2012	ROSSANA SOARES DA SILVA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/12

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos descritos abaixo, habilitados em Seleção Pública para Estágio - SEMASA, a comparecer na - Av. José Caballero, 143 - Centro - Santo André, no dia 08/12/2014 às 10h30, para entrega de documentos, de acordo com o Edital 01/2012 - capítulo VIII. O não comparecimento acarretará a renúncia automática da vaga.

O Semasa utiliza o Diário do Grande ABC, como veículo de comunicação para as devidas comunicações.

Nome	Classificação	Curso
Silvano Alberto Ferreira Rossi	9ª	Adm. Empresas
Maria da Cruz Silva	18ª	Ciências Biológicas

Ana Teresa Cintra Galasso
Diretora Departamento Administrativo e Financeiro

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes das Advertências Ambientais, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
12084	15/2012	TELEFONICA BRASIL S/A	EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELO SEMASA

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do resultado dos recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

PROCESSO	INTERESSADO	JULGAMENTO
1021/2009	VJT - COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA - ME	DEFERIDO
390/2010	ALMIRO LUCAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
416/2013	ELIDA ROCHA DOS SANTOS - ME	INDEFERIDO
241/2014	LAÉRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

ELEIÇÕES COMUGESAN PARA BIÊNIO 2015/2016
CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Convocamos as entidades habilitadas, abaixo relacionadas, a comparecerem à reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014, durante a qual ocorrerão as eleições para o biênio 2015/2016 do Comugesan.

Conforme item 4.8 do edital Comugesan 001/2014, aprovado pela Resolução Comugesan 71/2014, as entidades habilitadas convocadas deverão comparecer no dia da eleição, sob pena de exclusão do processo daquelas que não o fizerem.

As eleições ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2014, às 18h30, no Auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, situado na Av. José Caballero, 143 - Térreo - Centro - Santo André - SP.

Organizações da Sociedade Civil
- Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Região do Grande ABCDMRPRGS
- Instituto Qualicidade
- Clube Atlético Aramaçan
- Clube da Família do Parque Represa Billings (Pq. Andreense)

Associações Ligadas ao Comércio/ Indústria e Serviços
- ACISA - Associação Comercial e Industrial de Santo André

Sindicato de Trabalhadores
- Sindicato dos Químicos

Profissionais Liberais
- OAB - 38.º subseção de Santo André
- Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC
- AEASA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santo André

Instituições de Ensino e/ ou Pesquisa
- Fundação Santo André
- Universidade Federal do ABC

Associações e Organizações Não Governamentais Ambientalistas
- Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Representantes de Moradores de APRM - Pq. Miami, Jd. Riviera e Recreio da Borda do Campo
- Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André - MDDF

COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Pedro Bastos
Secretário Executivo do Comugesan

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 0108/2014 - Processo de Compra 0189/2014 - Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso: "Workshop sobre Técnicas de Atendimento ao Cidadão".

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO IDORT.
ITEM 01 - R$ 16.870,00.
PAGTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva conclusão e aprovação do curso.
ENTREGA: Os cursos serão agendados em até 30 dias, após a formalização do pedido de compra.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

O SEMASA INFORMA QUE FICA SEM EFEITO O EDITAL Nº 33/2014, DE 06/08/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO DO GRANDE ABC, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.215/2014 REFERENTE A OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora Administrativa Financeira

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA julgou o Convite abaixo citado, sendo o julgamento ratificado pela Diretora do D.S.A.A., na forma como segue:

PROCESSO DE COMPRA 210/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cal hidratada para uso específico em tratamento de água - CO. 37/14.

ADJUDICAR À ÚNICA EMPRESA PROPONENTE:

- GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Fica concedido prazo até o dia 09/12/2014 para eventuais interposições de recursos.

Roseli Aparecida Silvestrini
**Diretora do Departamento de Suprimentos e